

Ano 34 - No. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice			
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01		
Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC	Página 18		
Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 20		
Atos da Reitoria	Página 23		
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 26		
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 34		
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 35		
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 35		
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 36		
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 36		
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 36		
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 38		
Total de Páginas:	39		

Transparência **Pública**

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

http://www.ufop.br/acessoainformacao

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2782

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 01: Área de Imunologia Clínica (DEACL/EFAR). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003000/2024-34, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Imunologia Clínica, do Departamento de Análises Clínicas (DEACL), da Escola de Farmácia (EFAR), Item 01 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Izabela Galvão	35,10	
20	Fábio Antônio Vitarelli Marinho	35,03	
30	Luciana Polaco Covre	34,60	

Página 1 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

AMPLA CONCORRÊNCIA			
40	Guilherme de Paula Costa	34,02	
5°	Candace Machado de Andrade	30,49	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
10	Fábio Antônio Vitarelli Marinho		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2783

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 02: Área de Geodésia/Geodésia Geométrica (DEARQ/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003003/2024-78, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Geodésia/Geodésia Geométrica, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ), da Escola de Minas (EM), Item 02 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

		1	
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Gustavo Henrique Nalon	40,57	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2784

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 03: Área de Arquitetura e Urbanismo: Projeto de Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia em Arquitetura e Urbanismo (DEARQ/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003005/2024-67, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Arquitetura e Urbanismo: Projeto de Arquitetura e Urbanismo/Tecnologia em Arquitetura e Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DEARQ), da Escola de Minas (EM), Item 03 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	CANDIDATO NOTA	
10	Raissa Pereira Cintra de Oliveira	33,17

Página 2 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

AMPLA CONCORRÊNCIA		
20	2º Alexandre Mesquita Silva Bomfim 27,71	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS		
Não houve candidatos aprovados.		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
Não houve candidatos aprovados.		

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2785

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 04: Área de Artes/Teatro: Expressão Vocal/Música Cênica (DEART/IFAC). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003008/2024-09, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Artes/Teatro: Expressão Vocal/Música Cênica, do Departamento de Artes Cênicas (DEART), do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), Item 04 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Kristoff Silva	48,63	
20	Alexsander Jorge Duarte	43,91	
30	Gustavo Frederico Bracher e Silva	34,52	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2786

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 05: Área de Artes/Teatro: Iluminação Cênica/Pedagogia do Teatro (DEART/IFAC). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003009/2024-45, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Artes/Teatro: Iluminação Cênica/Pedagogia do Teatro, do Departamento de Artes Cênicas (DEART), do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), Item 05 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foi aprovada a seguinte candidata:

Página 3 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	lassanã Martins da Silva	33,92	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2787

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 07: Engenharia Elétrica (DECAT/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003012/2024-69, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Engenharia Elétrica, do Departamento de Engenharia de Controle e Automação (DECAT), da Escola de Minas (EM), Item 07 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Caio Meira Amaral da Luz	26,47	
20	Isabela Oliveira Guimarães 21,28		
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve	Não houve candidatos aprovados.		

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2788

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 08: Ciências Biológicas/Morfologia (DECBI/ICEB). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003013/2024-11, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Ciências Biológicas/Morfologia, do Departamento de Ciências Biológicas (DECBI), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), Item 08 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

Página 4 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Ríudo de Paiva Ferreira	35,61	
20	Cyntia Silva Ferreira	35,12	
30	Renner Philipe Rodrigues Carvalho	34,36	
40	Luana Pereira Antunes Dourado	33,58	
5º	Amanda Patrícia Gonçalves	31,19	
CANDIDAT	CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS		
10	Amanda Patrícia Gonçalves		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2789

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 09: Fisiologia dos Órgãos e Sistemas (DECBI/ICEB). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003015/2024-01, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Fisiologia dos Órgãos e Sistemas, do Departamento de Ciências Biológicas (DECBI), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), Item 09 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Sylvana Izaura Salyba Rendeiro de Noronha	34,57	
20	Ana Beatriz Farias de Souza	32,02	
30	Maria Carolina Machado da Silva	31,80	
40	Rodrigo Mendonça Cardoso Pestana	29,75	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2790

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 10: Ciências Biológicas: Bioquímica/Multidisciplinar: Biotecnologia (DECBI/ICEB). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo

Página 5 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP nº 23109.003016/2024-47, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Ciências Biológicas: Bioquímica/Multidisciplinar: Biotecnologia, do Departamento de Ciências Biológicas (DECBI), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), Item 10 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	CANDIDATO	NOTA
10	Fabiana Vasconcelos Campos	36,92
20	Irma Yuliana Mora Ocampo	32,62
30	Diana Mendoza	31,03
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS		
Não houve candidatos aprovados.		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
Não houve candidatos aprovados.		

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2791

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 11: Libras/Educação (DECEA/ICEA). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003024/2024-93, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Libras/Educação, do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), Item 11 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Cássia Tensol da Silva	36,67	
20	Virgínia Maria Zílio	27,52	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
10	Cássia Tensol da Silva		

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº CUNI 2792

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 12: Cirurgia (DECGP/EMED). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003027/2024-27, RESOLVE:

Página 6 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Cirurgia, do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP), da Escola de Medicina (EMED), Item 12 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foi aprovada a seguinte candidata:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Gisele Viana de Oliveira	22,03	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2793

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 13: Ciência da Computação/Engenharia de Software (DECOM/ICEB). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003028/2024-71, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Ciência da Computação/Engenharia de Software, do Departamento de Computação (DECOM), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), Item 13 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os sequintes candidatos:

acguirites car	seguintes candidatos.			
AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORDEM	CANDIDATO	NOTA		
1º	Aline Norberta de Brito	35,50		
2°	Johnatan Alves de Oliveira 35,24			
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS				
Não houve candidatos aprovados.				
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA				
Não houve candidatos aprovados.				

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2794

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 14: Ciência da Computação/Sistemas de Computação/Teleinformática (DECSI/ICEA). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003029/2024-16, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Ciência da Computação/Sistemas de Computação/Teleinformática, do Departamento de Computação e Sistemas

Página 7 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

(DECSI), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), Item 14 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

	<u> </u>		
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Maurício José Aureliano Júnior	30,63	
20	Josemar Alves Caetano	28,32	
30	Franz Muller Eduardo Camilo	24,31	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2795

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 15: Ciência da Computação/Sistema de Computação/Software Básico/Hardware (DECSI/ICEA). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003030/2024-41, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Ciência da Computação/Sistema de Computação/Software Básico/Hardware, do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), Item 15 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

a.c . c c p c c	do respectivas retinicações, no quai retain aprovados es seguintes canalidades.			
AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORDEM	CANDIDATO	NOTA		
10	Racyus Delano Garcia Pacífico	34,83		
20	Guilherme Augusto Lopes Silva	30,09		
30	Henrique Barros Lopes	28,80		
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS				
10	Racyus Delano Garcia Pacífico			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA				
Não houve candidatos aprovados.				

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2796

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 16: Ensino e Aprendizagem/Inclusão e Educação Especial (DEEDU/ICHS). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003031/2024-95, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e

Página 8 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Ensino e Aprendizagem/Inclusão e Educação Especial, do Departamento de Educação (DEEDU), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), Item 16 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foi aprovada a seguinte candidata:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Aline Cristina de Souza	34,68	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2797

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 17: Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas/Dispositivos de Potência (DEELT/ICEA). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003034/2024-29, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas/Dispositivos de Potência, do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), Item 17 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Rodrigo Cássio de Barros	32,83	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2798

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 18: Engenharia Elétrica/Telecomunicações (DEELT/ICEA). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003037/2024-62, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Engenharia Elétrica/Telecomunicações, do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), Item 18 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da

Página 9 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	José Olger Vargas Garay	33,22	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2799

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 19: Higiene e Segurança do Trabalho/Processos de Trabalho/Psicologia do Trabalho e Organizacional (DEENP/ICEA). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003038/2024-15, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Higiene e Segurança do Trabalho/Processos de Trabalho/Psicologia do Trabalho e Organizacional, do Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), Item 19 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Priscila Mara Cota	25,17	
20	Kláudia Maria Machado Neves Silva	21,18	
3º	Viviane da Silva Serafim Cota	19,77	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve ca	Não houve candidatos aprovados.		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2800

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 20: Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção/Gerência do Projeto e do Produto/Garantia de Controle da Qualidade/Engenharia do Produto (DEENP/ICEA). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003040/2024-86, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Planejamento,

Página 10 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Projeto e Controle de Sistemas de Produção/Gerência do Projeto e do Produto/Garantia de Controle da Qualidade/Engenharia do Produto, do Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), Item 20 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Samuel Martins Drei	26,80	
20	Patrícia Lidiane Carneiro Silva	23,65	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve c	Não houve candidatos aprovados.		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2801

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 22: Educação das Relações Étnico-Raciais / História e Culturas Indígenas (DEETE/CEAD). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003045/2024-17, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Educação das Relações Étnico-Raciais/História e Culturas Indígenas, do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), Item 22 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Ana Luiza Morais Soares	34,68	
20	Daniella Santos Alves	34,00	
30	Bárbara Nascimento Flores	33,99	
40	Maria Isabel Cardozo da Silva Bueno	28,19	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve c	Não houve candidatos aprovados.		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Página 11 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2802

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 23: Ensino de Física (DEFIS/ICEB). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003046/2024-53, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Ensino de Física, do Departamento de Física (DEFIS), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), Item 23 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foi aprovada a seguinte candidata:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Gabriela Fasolo Pivaro	34,08	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2803

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 24: Geociências/Geofísica (DEGEO/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003047/2024-06, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Geociências/Geofísica, do Departamento de Geologia (DEGEO), da Escola de Minas (EM), Item 24 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CANDIDATO	NOTA		
Filipe Altoé Temporim	25,83		
Tobias Maia Rabelo Fonte Boa	21,62		
Gilsijane Vieira Ramos	19,68		
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			
	CANDIDATO Filipe Altoé Temporim Tobias Maia Rabelo Fonte Boa Gilsijane Vieira Ramos S QUE SE DECLARARAM NEGROS andidatos aprovados. S COM DEFICIÊNCIA		

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Página 12 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2804

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 25: Geociências/Metalogenia (DEGEO/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003048/2024-42, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Geociências/Metalogenia, do Departamento de Geologia (DEGEO), da Escola de Minas (EM), Item 25 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

	Totalli aprovado de deganito dallalado.			
AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORDEM	CANDIDATO	NOTA		
10	Flávia Compassi da Costa	27,80		
20	Luiz Fernandes Dutra	22,04		
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS				
Não houve candidatos aprovados.				
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA				
Não houve candidatos aprovados.				

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2805

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 26: Geociências/Geologia Ambiental (DEGEO/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003050/2024-11, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Geociências/Geologia Ambiental, do Departamento de Geologia (DEGEO), da Escola de Minas (EM), Item 26 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foi aprovada a seguinte candidata:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO NOTA		
10	Mônica Pessoa Neves	23,20	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Página 13 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2806

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 27: Geociências/Cartografia Geológica (DEGEO/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003051/2024-66, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Geociências/Cartografia Geológica, do Departamento de Geologia (DEGEO), da Escola de Minas (EM), Item 27 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

HOVEIHDIO U	le 2023, com as respectivas retilicações, no quai	Totalii aprovados os seguintes candidatos.		
AMPLA CO	NCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA		
10	João Pedro Torrezani Martins Hippertt	26,10		
20	Daniel Francisco Martins de Sousa	19,20		
30	Gabriela Menezes Almeida	16,53		
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS				
Não houve candidatos aprovados.				
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA				
Não houve	Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA. Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2807

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 28: Linguística (DELET/ICHS). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003052/2024-19, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Linguística, do Departamento de Letras (DELET), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), Item 28 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

	quanto and approved to a superior and a superior an			
AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORDEM	CANDIDATO	NOTA		
10	Gabriella Cristina Vaz Camargo	35,73		
2º	Ricardo José Alves	33,58		
30	Karla Alves de Araújo França Castanheira	31,36		
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS				
Não houve candidatos aprovados.				
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA				
Não houve candidatos aprovados.				

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Página 14 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2808

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 29: Letras/Libras (DELET/ICHS). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003053/2024-55, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Letras/Libras, do Departamento de Letras (DELET), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), Item 29 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Gabriel Franca do Couto	28,97	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
1º Gabriel Franca do Couto			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2809

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 30: Matemática/Matemática Aplicada (DEMAT/ICEB). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003054/2024-08, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Matemática/Matemática Aplicada, do Departamento de Matemática (DEMAT), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), Item 30 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Tulio Vales Deslandes Ferreira	34,57	
20	Luana Amaral Gurgel	31,43	
30	Rafael da Costa Pereira	30,35	
40	Divane Aparecida de Moraes Dantas	30,25	
5°	Jeferson Camilo Silva	29,14	
CANDIDAT	TOS QUE SE DECLARARAM NEGROS		
10	Jeferson Camilo Silva		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Página 15 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2810

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 31: Engenharia Metalúrgica: Metalurgia Extrativa/Termodinâmica Metalúrgica/Fenômenos de Transporte (DEMET/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003066/2024-24, RESOLVE: Artigo único. Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Engenharia Metalúrgica: Metalurgia Extrativa/Termodinâmica Metalúrgica/Fenômenos de Transporte, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET), da Escola de Minas (EM), Item 31 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual não houve candidatos aprovados. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2810

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 31: Engenharia Metalúrgica: Metalurgia Extrativa/Termodinâmica Metalúrgica/Fenômenos de Transporte (DEMET/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003066/2024-24, RESOLVE: Artigo único. Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Engenharia Metalúrgica: Metalurgia Extrativa/Termodinâmica Metalúrgica/Fenômenos de Transporte, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET), da Escola de Minas (EM), Item 31 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual não houve candidatos aprovados. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2811

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 32: Tratamento de Minérios (DEMIN/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003067/2024-79, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Tratamento de Minérios, do Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN), da Escola de Minas (EM), Item 32 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Francielle Câmara Nogueira	36,83	
20	Rodrigo Fina Ferreira	35,20	
30	Tiany Guedes Cota	31,04	
40	Mariana Caroline Andrade Silva	28,19	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Página 16 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2812

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 33: Museologia (DEMUL/EDTM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003069/2024-68, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Museologia, do Departamento de Museologia (DEMUL), da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), Item 33 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

reunoações	Totilloagoco, no qual totalit aprovados os seguintes sanalacios.				
AMPLA CONCORRÊNCIA					
ORDEM	CANDIDATO	NOTA			
10	Karlla Kamylla Passos dos Santos	46,6			
20	Ranielle Menezes de Figueiredo	Ranielle Menezes de Figueiredo 42,7			
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS					
Não houve candidatos aprovados.					
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA					
Não houve candidatos aprovados.					

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2813

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 34: Música/Percepção Musical e Piano (DEMUS/IFAC). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003070/2024-92, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Música/Percepção Musical e Piano, do Departamento de Música (DEMUS), do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), Item 34 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORDEM	CANDIDATO	NOTA		
10	André Codeço dos Santos	42,54		
20	Anderson da Mata Daher	42,26		
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS				
Não houve candidatos aprovados.				
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA				
Não houve candidatos aprovados.				

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Página 17 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2814

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGEP nº 79/2023 - Item 35: Gerência da Produção (DEPRO/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003071/2024-37, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Gerência da Produção, do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO), da Escola de Minas (EM), Item 35 do Edital PROGEP nº 79/2023, de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de novembro de 2023, com as respectivas retificações, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	
10	Jane Kelly Dantas Barbosa	34,73	
20	Gustavo Nunes Maciel	28,59	
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS			
Não houve candidatos aprovados.			
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU), conforme o disposto no item 11.4 do Edital PROGEP nº 79/2023. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2815

Determina a recondução da Comissão constituída pela Portaria Reitoria nº 495/2024. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015249/2024-92, RESOLVE: Artigo único. Determinar a recondução da Comissão constituída pela Portaria Reitoria nº 495, de 05 de julho de 2024, para a proposição da Resolução de Institucionalização do Centro de Formação Docente da UFOP. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC

RESOLUÇÃO CONEC Nº 92

Aprova a proposta de alteração da Resolução Cuni nº 2208. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.011722/2021-10, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a proposta de alteração da Resolução Cuni nº 2208 que regulamenta a relação da Universidade Federal de Ouro Preto com suas Empresas Juniores, conforme o documento anexo a esta Resolução. Ouro Preto, 13 de dezembro de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 93

Aprova o Parecer da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC do Curso de Estatística. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004811/2022-91, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Parecer da Comissão Permanente de Curricularização, anexo a esta Resolução, que recomenda a aprovação do capítulo sobre a curricularização da extensão e seus anexos, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Estatística. Ouro Preto, 13 de dezembro de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

Página 18 de 39



Ano 34 - No. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CONEC Nº 94

Aprova o Projeto Acadêmico do Festival de Inverno Universitário da UFOP. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014698/2024-13, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Projeto Acadêmico do Festival de Inverno Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, anexo a esta Resolução. Ouro Preto, 13 de dezembro de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 95

Determina alteração no Sistema de Gestão da Extensão (SGE). O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014727/2024 - 47, RESOLVE: Artigo único. Determinar que as ações isoladas e as ações vinculadas a programas de extensão permaneçam ativas por tempo indeterminado no Sistema de Gestão da Extensão (SGE). Ouro Preto, 13 de dezembro de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 96

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico da Extensão e Cultura da UFOP, referente ao ano letivo de 2025, e dá providências. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014728/2024-91, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico da Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, referente ao ano letivo de 2025, anexa a esta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 74, inciso IV da Resolução Cuni nº 1.959 - Regimento da UFOP. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 97

Recompõe a Comissão Permanente de Curricularização (CPC). O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014966/2024-05, RESOLVE: Art 1º Recompor a Comissão Permanente de Curricularização (CPC), que passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados: I. Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Sandra Maria Antunes Nogueira; II. Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura: Vanderlice dos Santos Andrade Sól; III. Representantes da área de Humanidades: Eva Bessa Soares; IV. Representantes da área da Saúde: Anelise Andrade de Souza e Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro; V. Representantes das áreas Tecnológicas e Engenharias: Sávio de Figueira e Cinthia Versiani Scott Varella; VI. Representantes das Licenciaturas: Marcus Vinícius Cangussu Cardoso e Viviane Raposo Pimenta; VII. Representante do Centro de Educação Aberta a Distância (Cead): Janete Flor de Maio Fonseca; VIII. Representante dos Centros de Extensão - CEMAR e CMONLEVADE: Marcelo Santos de Abreu; VIII. Servidoras da Coext/Proex: Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer, Nathália Fagundes do Rosário, Francisca Diana Ferreira Viana e Gilcéia Freitas Magalhães Leal. Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Ouro Preto, 13 de dezembro de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 98

Aprova o Relatório Anual de Atividades CEMAR - 2023. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006886/2023-97, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Relatório Anual de Atividades do Centro de Extensão e Cultura de Mariana (CEMAR), relativo ao ano de 2023, anexo a esta Resolução. Ouro Preto, 13 de dezembro de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

Página 19 de 39



Ano 34 - No. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 166

Ratifica a Resolução ad referendum Congrad nº 05/2024, que aprovou o Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação - Ingresso em 2024/2. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012056/2024-80, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Congrad nº 05/2024, que aprovou o Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação - Ingresso em 2024/2, anexo a esta Resolução. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 167

Ratifica a Resolução ad referendum Congrad nº 06/2024, que resolveu sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Márcia Cristina Carneiro. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000885/2023-39, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Congrad nº 06/2024, que deferiu a solicitação encaminhada por Márcia Cristina Carneiro, referente à revalidação do diploma estrangeiro de Licenciatura em Turismo, obtido no Instituto Politécnico de Viseu, Portugal, como equivalente ao diploma de Bacharelado em Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 168

Ratifica a Resolução ad referendum Congrad nº 07/2024, que resolveu sobre as solicitações de revalidação de diplomas estrangeiros de candidatos aprovados no REVALIDA 2024/1. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.013765/2024-82, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Congrad nº 07/2024, que deferiu as solicitações de revalidação dos diplomas de graduação em Medicina, obtidos no exterior, dos requerentes abaixo relacionados, aprovados no REVALIDA 2024/1:

REQUERENTE	INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA	PAÍS
Paloma Gargalho Nascimento	Universidad Abierta Interamericana	Argentina
Isabela Monteiro de Sousa	Universidad de Buenos Aires	Argentina
Nathália de Oliveira Binato	Universidad de Buenos Aires	Argentina
Lorram Dias Amorim	Universidad de Morón	Argentina
Carla Fernanda da Silva	Universidad Nacional de Rosario	Argentina
Priscila da Silva Caixeta	Universidad Nacional de Rosario	Argentina
Ana Luiza Ferreira de Almeida	Universidad Nacional de Rosario	Argentina
Marina Anahí Pereyra	Universidad Nacional del Nordeste	Argentina
Andrea Padilla Mercado	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
Carla Ximena Tejerina Bautista	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
Flavia Garcia Bruun	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
Karen Alexandra Pacheco Porras	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
Maria Isabelly da Silva Lima	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
Mariana Tillmann de Matia	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
Alice Souza Gomes de Assis	Universidad Cristiana de Bolivia	Bolívia
Fernanda do Nascimento Gonçalves	Universidad Cristiana de Bolivia	Bolívia
Mateus Vieira Boy	Universidad Cristiana de Bolivia	Bolívia
	Paloma Gargalho Nascimento Isabela Monteiro de Sousa Nathália de Oliveira Binato Lorram Dias Amorim Carla Fernanda da Silva Priscila da Silva Caixeta Ana Luiza Ferreira de Almeida Marina Anahí Pereyra Andrea Padilla Mercado Carla Ximena Tejerina Bautista Flavia Garcia Bruun Karen Alexandra Pacheco Porras Maria Isabelly da Silva Lima Mariana Tillmann de Matia Alice Souza Gomes de Assis Fernanda do Nascimento	Paloma Gargalho Nascimento Universidad Abierta Interamericana Isabela Monteiro de Sousa Universidad de Buenos Aires Universidad de Buenos Aires Universidad de Buenos Aires Universidad de Morón Carla Fernanda da Silva Universidad Nacional de Rosario Priscila da Silva Caixeta Universidad Nacional de Rosario Universidad Católica Boliviana "San Pablo" Carla Ximena Tejerina Bautista Universidad Católica Boliviana "San Pablo" Universidad

Página 20 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e
Serviço Público Federal passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Ν°	REQUERENTE	INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA	PAÍS
18	José Antonio Dias Miranda	Universidad de Aquino Bolivia - Udabol	Bolívia
19	Karlus Livio Madureira Simoes	Universidad de Aquino Bolivia - Udabol	Bolívia
20	Sandra Natalia Arteaga de Freitas	Universidad de Aquino Bolivia - Udabol	Bolívia
21	Sarine Miranda Gomes	Universidad de Aquino Bolivia - Udabol	Bolívia
22	Grover Alejandro Pozo Lopez	Universidad Mayor de San Simón	Bolívia
23	Eleonor Yera Alamo	Instituto Superior de Ciencias Médicas de Villa Clara "Dr. Serafín Ruiz de Zárate Ruiz"	Cuba
24	Martin Encalada Abad	Universidad del Azuay	Equador
25	Milena Cavalcante Nunes Rosa	Universidad Autónoma San Sebastián de San Lorenzo - "Uass"	Paraguai
26	Alynne Eloisa Pereira Resio	Universidad del Norte	Paraguai
27	Camila Fleury de Castro	Universidad Internacional "Tres Fronteras"	Paraguai
28	Gabriella Gonçalves Silva	Universidad María Auxiliadora	Paraguai
29	Vinicius Gabriel Carvalho	Universidad Nacional del Este	Paraguai
30	Bruna Caroliny Cremon Menoia	Universidad Privada del Este	Paraguai
31	Beatriz Barros da Mota	Universidad Privada del Este	Paraguai
32	Catharina Vilalba Lima	Universidad Privada del Este	Paraguai
33	Fernanda Pinheiro Bexiga	Universidad Privada del Este	Paraguai
34	Rodrigo Antonio Magalhaes Canedo	Universidad Privada del Este	Paraguai
35	Ursula Fabiana Olazabal	Universidad Privada del Este	Paraguai
36	Roberta Berger	Universidad Privada María Serrana	Paraguai
37	Dalva Soraia Borges Fontes	Universidad Sudamericana	Paraguai
38	Bianca Paola dos Santos	Universidade Politécnica y Artística	Paraguai
39	Lara Fernandes Cunha	Universidade Politécnica y Artística	Paraguai
40	Vanessa Aline Gomes	Universidade Politécnica y Artística	Paraguai

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 169

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais da UFOP, referente ao ano letivo de 2025, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade e dá providências. O Conselho Superior de Graduação Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015126/2024-51, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Ouro Preto, referente ao ano letivo de 2025, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, anexo a esta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso V da Resolução Cuni nº 1.959 - Estatuto da UFOP. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 170

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância da UFOP, referente ao ano letivo de 2025, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade e dá providências. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015128/2024-41, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância da Universidade Federal de Ouro Preto, referente ao ano letivo de 2025, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, anexo a esta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso V da Resolução Cuni nº 1.959 - Estatuto da UFOP. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

Página 21 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 171

Aprova o Edital do Processo Seletivo para os cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edição única de 2025. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria Normativa MEC nº 02/2010, e suas alterações; Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186/2012 (ADPF 186), do Supremo Tribunal Federal; Considerando a Lei nº 12.288/2010; a Lei nº 12.711/2012, com suas alterações; e o Decreto nº 7.824/2012, com suas modificações; Considerando as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e MEC nº 21/2012, com suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 19/2014 e a Lei nº 13.146/2015; Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.015217/2024-97 e nº 23109.015284/2024-10, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo para os cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edição única de 2025, com ingressos no 1º e no 2º semestres letivos, anexo a esta Resolução. Parágrafo único. A seleção dos estudantes será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio referente ao ano de 2024 (Enem 2024). Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012 e suas alterações (Lei de Cotas), são apresentados nas sessões 2 e 3 e no Anexo II do Edital do Processo Seletivo. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 172

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Urbana, grau Bacharelado em Engenharia Urbana. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008010/2022-02, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Urbana, grau Bacharelado em Engenharia Urbana, conforme o documento anexo a esta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2025, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 173

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Čurso de Nutrição, grau Bacharelado em Nutrição. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001895/2022-19, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Nutrição, grau Bacharelado em Nutrição, conforme o documento anexo a esta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2025, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 174

Resolve sobre as solicitações de revalidação de diplomas estrangeiros de candidatos aprovados no REVALIDA 2024/1. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.013765/2024-82, RESOLVE: Artigo único. Deferir as solicitações de revalidação dos diplomas de graduação em Medicina, obtidos no exterior, dos requerentes abaixo relacionados, aprovados no REVALIDA 2024/1:

Nº	REQUERENTE	INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA	PAÍS
41	Emanuelly Luiza Siega	Universidad de Ciencias economicas y sociales UCES	Argentina
42	Leonardo Cavalheiro	Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales	Argentina

Página 22 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 175

Estabelece orientações para os procedimentos de desligamento de estudantes por baixo rendimento acadêmico, tempo de permanência e não renovação de matrícula. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto da UFOP, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.868, que em seu Art. 49, item V, estabelece que compete aos colegiados de curso decidir sobre questões relativas ao desligamento de estudantes; Considerando a Resolução Cepe nº 7322, que estabelece normas para desligamento na UFOP; Considerando a Resolução Congrad nº 55, que revoga o Art. 7º da Resolução Cepe nº 7322, RESOLVE: Art. 1º Delegar à Pró-reitoria de Graduação (Prograd) a competência de publicar a portaria e realizar o registro dos desligamentos dos discentes que atendem aos critérios definidos pela UFOP, a saber: I. Não cumprimento do prazo máximo para integralização curricular; II. Baixo rendimento acadêmico, nas seguintes situações: a) para os cursos de graduação presenciais: coeficiente de rendimento inferior a três, por dois semestres consecutivos ou por quatro semestres não consecutivos; b) para os cursos de graduação à distância: coeficiente de rendimento semestral inferior a três, por três semestres consecutivos; c) reprovação em todas as disciplinas em que foi matriculado, por dois semestres consecutivos. Art. 2º Os discentes desligados pelos critérios indicados no caput anterior terão direito a protocolar pedido de reconsideração ao Colegiado de Curso nos prazos definidos na respectiva portaria de desligamento, apresentando justificativas que julgarem pertinentes. Art 3º Caberá aos Colegiados de Curso, levando em consideração a Orientação Acadêmica que deve ser realizada de forma contínua, avaliar os pedidos de reconsideração dos discentes desligados nos prazos definidos na portaria de desligamento. Art 4º Após a avaliação dos pedidos de reconsideração, caberá ao Colegiado de Curso registrar o parecer, através do portal MinhaUFOP, justificando os casos de indeferimento, quando houver. Parágrafo único. A Seção de Ensino efetuará o registro das reintegrações para os casos de deferimento por parte do Colegiado de Curso. Art 5º Do indeferimento do pedido de reconsideração caberá recurso à Assembleia Departamental da Unidade Acadêmica à qual o curso pertence. Art 6º Periodicamente, a Prograd definirá e informará aos Colegiados de Curso o cronograma e as orientações relativas à tramitação dos processos de desligamentos. Art 7º Revoga-se o Parágrafo único do Artigo único da Resolução Congrad nº 55. Art 8º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 899, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.015255/2024-40, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor DANIEL CLARK OREY, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Departamento de Educação Matemática/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no XV Simposio de Matemática y Educación Matemática, XIV Congreso Internacional de Matemática Asistida por Computador, V Simposio de Competiciones Matemáticas, na cidade de BOGOTÁ - COLÔMBIA, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2025, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 900, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.015248/2024-48, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor MILTON ROSA, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Departamento de Educação Matemática/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do XV Simposio de Matemática y Educación Matemática, XIV Congreso Internacional de Matemática Asistida por Computador, V Simposio de Competiciones Matemáticas, nas cidades de BOGOTÁ e VALLEDUPAR - COLOMBIA, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2025, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 23 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA REITORIA Nº 901, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 377/2024, de 16 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Pró-Reitor(a) de Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 902, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 8981/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora KARLA MOREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1.870.770, para substituir o servidor WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula SIAPE nº 1.624.767, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 05 a 12 de janeiro de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA № 903, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 376/2024, de 16 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, para substituir a servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, na função de Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 06 a 25 de janeiro de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 904. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 129/2024, de 04 de dezembro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor BRUNO ELIAS PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula SIAPE nº 1.094.781, ocupante do cargo de écnico de Laboratório Área do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Alimentos, em exercício no Departamento de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 905, DE 17 DE dezembro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 39, de 13 de dezembro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 05 de janeiro de 2025, a servidora SIONE GALVÃO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.463.787, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) da Biblioteca do DEGEO, nomeada pela Portaria Reitoria nº 161, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 24, de 18 de junho de 2021 e no Diário Oficial da União nº 114, de 21 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 906, DE 17 DE dezembro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 40/2024, de 13 de dezembro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 05 de janeiro de 2025, a servidora MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) Técnico(a) de Bibliotecas e Informação, nomeada pela Portaria Reitoria

Página 24 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

nº 307, de 14 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 24, de 18 de junho de 2021 e no Diário Oficial da União nº 114, de 21 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 907, DE 17 DE dezembro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 40/2024, de 13 de dezembro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora SIONE GALVÃO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.463.787, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) Técnico(a) de Bibliotecas e Informação, em exercício na Coordenadoria Técnica de Bibliotecas e Informação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 908, DE 17 DE dezembro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 39/2024, de 13 de dezembro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora LUCIANA MATIAS FELICIO SOARES, matrícula SIAPE nº 1.648.092, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) da Biblioteca do DEGEO, em exercício na Coordenadoria da Biblioteca do DEGEO, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 909, DE 17 DE dezembro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 38/2024, de 10 de dezembro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de dezembro de 2024, o servidor YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3.070.929, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação Institucional, nomeado pela Portaria Reitoria nº 645, de 02 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 34, de 06 de setembro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 910, DE 17 DE dezembro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 38/2024, de 10 de dezembro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de dezembro de 2024, a servidora ANDREA BERTELLI, matrícula SIAPE nº 1.861.654, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor(a) para Recenseamento Institucional, nomeada pela Portaria Reitoria nº 646, de 02 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 34, de 06 de setembro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 911, DE 17 DE dezembro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 38/2024, de 10 de dezembro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO, matrícula SIAPE nº 1.670.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 25 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA REITORIA Nº 912, DE 17 DE dezembro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 38/2024, de 10 de dezembro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3.070.929, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) para Recenseamento Institucional, em exercício na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 913. DE 18 DE dezembro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROFSAUDE/EMED/REITORIA-UFOP Nº 8998/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE: Reconduzir a servidora ADRIANA MARIA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1.171.031, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 914, DE 18 DE dezembro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROFSAUDE/EMED/REITORIA-UFOP Nº 8998/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor LEONARDO CANCADO MONTEIRO SAVASSI, matrícula SIAPE nº 1.848.368, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2027, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

DECISÃO ADMINISTRATIVA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado em edição extra do Diário Oficial da União, e pela Resolução CUNI nº 2.060/2018, acolhendo integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com fundamento em análise jurídica realizada pela Procuradoria Jurídica junto à UFOP, nos autos do processo nº 23109.014661/2022-23, resolve: APLICAR a sanção disciplinar de suspensão de 30 (trinta) dias aos discentes José Eduardo Vieira Lima, Luiz Felipe Rezende Clavery, Pedro Kovacs Magela, Túlio Henrique Câmara Rodrigues, Túlio Rolim da Conceição Zacarias e Gustavo André Chaves Cardoso Nascimento, nos termos do art. 5º, inciso III, da Resolução CUNI nº 2.060/2018, pelo descumprimento da proibição de realização de trote, conforme disposto no art. 1º, III, IV, VI e VII da Resolução CUNI nº 1870/2017; FACULTAR aos discentes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 50, inciso II, da Resolução CUNI nº 2060/2018; ENCAMINHAR os autos à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, para demais providências de sua competência. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1718, DE 12 DE dezembro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União no 32A, de 18 de fevereiro de 2021, Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.011101/2021-36, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de17/12/2024 a 16/06/2025,

Página 26 de 39



Ano 34 - No. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

à servidora IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Siape nº 1.811.008 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotada na COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA PROGEP Nº 1727, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/ME nº 02/2018; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.014730/2024-61, Resolve: Conceder a partir de 02/01/2025 Mariane Luyara Campos Magalhaes, SIAPE 2.220.061, Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Diretoria de Tecnologia e Informação, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1728, DE 16 DE dezembro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015383/2024-93 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Altemar Fonseca da Costa, matrícula SIAPE Nº. 2.263.128, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto - CAES-OP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1729, DE 16 DE dezembro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015385/2024-82 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Maria da Conceição Vieira, matrícula SIAPE Nº. 0.418.593, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto - CAES-OP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1730. DE 16 DE dezembro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015386/2024-27 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Elizeu Antônio de Assis, matrícula SIAPE Nº. 2.037.526, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil e Social de João Monlevade – CAES-JM. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1731, DE 16 DE dezembro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015418/2024-94 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Lucinéa de Souza Pereira, matrícula SIAPE Nº. 2.001.534, ocupante do cargo de Assistente Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto - CAES-OP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1732, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que Ihe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.010602/2023-67, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor VICTOR HUGO GOMES ALBINO, matrícula SIAPE nº 1.082.070, lotado no Departamento de Engenharia Urbana, para cursar Doutorado, na Universidade

Página 27 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Federal de Ouro Preto, no período de 21/12/2024 a 04/05/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1733, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO Nº 8960/2024; DECSI/ICEA/REITORIA-UFOP RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) TATIANA COSTA, matrícula SIAPE nº 3.328.459, para substituir HELEN DE CASSIA SOUSA DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 2.058.972, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS, por ocasião de de 03/01/2025 a 16/01/2025. do(a) titular no período referente de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1734, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.005342/2023-16, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora VANESSA CRISCUOLO PARREIRAS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1.522.086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (Depro), que passa a ser composta pelos servidores: I – José Artur dos Santos Ferreira, matrícula Siape nº 1.172.507, membro e Presidente da Comissão; II – Maximiliano de Souza Martins, matrícula Siape nº 1.764.088, membro; e III – Christiano Ottoni Carvalho, matrícula Siape nº 1.149.208, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Progep nº 1077, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 27, em 07 de julho de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº1735 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000032/2022-16; RESOLVE: Conceder a BRUNO ELIAS PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.094.781, SiapeCAD nº 2036850, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/12/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1736 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000033/2022-61; RESOLVE: Conceder a DIOGO REIS STAVAUX BAUDSON, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 3.081.378, SiapeCAD nº 2263042, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/12/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1737 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000034/2022-13; RESOLVE: Conceder a GERALDO MAGELA SANTOS SAMPAIO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.269.196, SiapeCAD nº 2037196, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/12/2024, do nível de

Página 28 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1738 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000035/2022-50; RESOLVE: Conceder a LEONEL MARTINS BRAGA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.728.644, SiapeCAD nº 1499169, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/12/2024, do nível de classificação B, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1739 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008277/2023-72; RESOLVE: Conceder a LIVIA CARVALHO SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.425.320, SiapeCAD nº 2177767, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/12/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1740 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000040/2022-62; RESOLVE: Conceder a PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.270.032, SiapeCAD nº 2037770, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/12/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1741 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000041/2022-15; RESOLVE: Conceder a POLIANA APARECIDA LOPES MACHADO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.081.746, SiapeCAD nº 2263538, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1742 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000042/2022-51; RESOLVE: Conceder a RAPHAEL ANTONIO BORGES GOMES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.402.414, SiapeCAD nº 2154792, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

Página 29 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº1743 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000043/2022-04; RESOLVE: Conceder a RODRIGO REIS PEREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.137.750, SiapeCAD nº 2263534, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/12/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1744 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000044/2022-41; RESOLVE: Conceder a RONEIMAR ROSA VALAMIEL, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.509.227, SiapeCAD nº 1322803, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/12/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº1745 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000046/2022-30; RESOLVE: Conceder a WEVERTON COSTA PEIXOTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.269.367, SiapeCAD nº 2037424, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/12/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1746, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012518/2024-69, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21/12/2024 a 20/06/2025, ao servidor JOSEMAR COELHO FELIX, Siape nº1.339.832, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1747, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006604/2021-90, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/01/2025 a 31/07/2025, à servidora ROSEANY GLORIANE MENDES, Siape nº 2.326.323 ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1748, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010335/2022-47, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de

Página 30 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20/01/2025 a 19/07/2025, ao servidor REINALDO CLEMENTE FORTES, Siape nº 1.751.851 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1750, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002365/2023-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/01/2025 a 30/06/2025, à servidora DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES, Siape nº 2.861.167 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1751, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DECSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 380/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) WEVERTON COSTA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 2.269.367, para substituir HELEN DE CASSIA SOUSA DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 2.058.972, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 23/12/2024 a 02/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRO-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1752, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 379/2024 e o documento 0830470; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SILVIA DE PAULA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.398.428, para substituir MARCOS AURELIO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.625.888, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/01/2025 a 03/02/2025, referente ao exercício de 2025, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1754, DE 18 DE dezembro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROPEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 382/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RONILSON ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.194.267, para substituir GUSTAVO PAULINELLI GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.091.124, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/12/2024 a 17/01/2025, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1755, DE 18 DE dezembro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO DECEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 9005/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CRISTIANO SANTOS BENJAMIN, matrícula SIAPE nº 3.105.887, para substituir HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.715.087, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/12/2024 a 02/01/2025, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRO-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 31 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 1756, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015513/2024-98 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Lúcia Joana D'arc Simplício, matrícula SIAPE Nº. 1.615.551, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto - CAES-OP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 1757, DE 18 DE dezembro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição COFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 343/2024 e o documento 0831246; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CARMEN APARECIDA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.249.523, para substituir NANCY SCARDUA BINDA, matrícula SIAPE nº 3.055.588, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE FARMÁCIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 09/12/2024 a 26/12/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1758, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003569/2021-57; RESOLVE: Suspender a partir de 17/12/2024, Portaria PROGEP nº 548, de 19 de abril de 2021, que concedeu ao servidor RUBENS GONZAGA MODESTO, matrícula SIAPE nº 1.611.247, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1759. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002519/2022-33, R E S O L V E: Suspender a partir do dia 17/12/2024, a jornada de trabalho de trinta horas semanais, ao servidor RUBENS GONZAGA MODESTO, Siape nº 1.611.247, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS, concedida pela PORTARIA PROGEP Nº 891, de 31 de julho de 2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1760, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002367/2023-50, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06/01/2025 a 31/07/2025, à servidora DANIELE CRISTINE SILVA, Siape nº 1.474.693 ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotada na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1761, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando o disposto na Lei 9.608/1998, a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47 e o processo Nº 23109.015541/2024-13 Resolve: Art. 1º - Autorizar DIOGENES VIEGAS MENDES FERREIRA, CPF n.º ****. 206-45, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Engenharia de Controle e Automação, da Escola de Minas/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula

Página 32 de 39



Ano 34 - No. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

SIAPE n.º 0.417.910, no período de 17/12/2024 a 17/04/2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 10 de dezembro de 2024. Art.2°- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1762, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001825/2024-14, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06/01/2025 a 31/07/2025, à servidora VERONICA VIEIRA DE CARVALHO, Siape nº 2.860.861 ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotada na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1763, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO DEFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 9083/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROMULO LEITE, matrícula SIAPE nº 1.143.486, para substituir WANDER DE JESUS JEREMIAS, matrícula SIAPE nº 3.087.460, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2025 a 22/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1765. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 527, de 13 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 17 de maio de 2024, referente ao Processo nº 23109.002946/2024-83. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Convalidar os dados praticados pela comissão até esta data. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CTRAN/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 384/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JOELSON CARLOS DE LIMA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.667.474, para substituir ROGERIO JORCELINO PATRONO, matrícula SIAPE nº 1.096.144, na função de COORDENADOR(A) DE TRANSPORTES, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 385/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EDUARDA DUARTE FERREIRA PEDROSA, matrícula SIAPE nº 1.074.760, para substituir TIAGO TEUBER MARQUES, matrícula SIAPE nº 2.060.408, na função de COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRO-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 33 de 39



Ano 34 - No. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 1768, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando o disposto na Lei 9.608/1998, a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47 e o processo Nº 23109.001530/2023-67, Resolve: Art. 1º - Autorizar Marcone Jamilson Freitas Souza, CPF n.º ***.****. 476-04, a realizar trabalho voluntário, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor Puca Huachi Vaz Penna, matrícula SIAPE n.º 4.191.341, no período de 06/01/2025 a 05/01/2026, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 08 de dezembro de 2024. Art.2°- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1769. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O Processo nº 23109.015625/2024-49, O inciso I, do Art.25, do decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação do servidor TIAGO RODRIGUES CHAVES, matrícula SIAPE nº 1.962.943, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para cursar Modelagem de Dados na Plataforma Alura, no período de 06/01/2025 a 05/04/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 68/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ABELARD RAMOS FERNANDES, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 036/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA -RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, Processo SEI UFOP nº 23109.013881/2024-00, Dispensa de Licitação n. 034/2024, que tem como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de atualização de suíte de plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de colaboração e produtividade de e-mail, ferramenta de videoconferência e pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominada Google Workspace for Education - Edição Plus. Art. 2º Designar o servidor ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, SIAPE nº 1.99*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor LUCIANO DIAS ASSUNÇÃO COUTINHO, SIAPE nº 1.75*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, SIAPE nº 1.47*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Vigência do contrato a partir de 20 de dezembro de 2024. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES. Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o

Página 34 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Contratos gov.br: sistema utilizado para a gestão contratual. Após a emissão da Portaria de nomeação, cada gestor e fiscal de contrato receberá uma senha por e-mail para acesso ao Sistema. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: 2.2.1 Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 - MPDG). 2.1.2 Registro do Instrumento de Cobrança no Sistema de Contratos, conforme instruções da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 20 de novembro de 2023, e material de apoio disponibilizado no link: https://csu.dof.ufop.br/fiscalização. 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 - MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 - MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANCAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 221, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023; considerando o CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 713/2024, conforme minuta apresentada no docimento SEI 0832314, RESOLVE: Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria PRACE nº 133, de 27 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 30 de junho de 2023, recomposta pela Portaria PRACE nº 141, de 31 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria PRACE nº 151, de 04 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria PRACE nº 154, de 22 de novembro de 2023, tendo como último ato a recondução pela Portaria PRACE nº 157, de 02 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23109.008013/2023-19. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão até a data de publicação desta Portaria. A Art 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. A Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Máximo Eleotério Martins, Pro-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI

PORTARIA PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 10/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe confere a Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.015267/2024-74, RESOLVE: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Jéssica Ferraz Lopes, matrícula Siape nº 3.439.126, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Página 35 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Área, lotada na Coordenadoria do Centro de Ciência Animal, composta pelos servidores: I – RENATA ALVES DE OLIVEIRA E CASTRO, matrícula Siape nº 2010321 membro e Presidente da Comissão; II – BARBARA SILVA OKANO, matrícula Siape nº 1.109.959 membro; e III – ERIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula Siape nº 1.643.029 membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 27, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia comissão para avaliação de concessão de estabilidade a TAE. A vice-diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo SEI nº 23109.008902/2022-03, RESOLVE: Artigo único. Constituir comissão especial composta pelos servidores Fernando Luiz Pereira de Oliveira (Siape 1.531.156), Rubens Gonzaga Modesto (Siape 1.611.247) e Ludmilla Walter Reis Mota (Siape 1.753.454) para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade ao servidor técnico-administrativo em educação Ademir Rafael Marques Guedes (Siape 3.296.918), lotado no Departamento de Estatística. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, Vice-Diretora.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 9, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP; Considerando a Resolução Cuni nº 733/2006; Considerando o Ofício CDP/Progep/Reitoria-UFOP nº 8996/2024; Considerando o Ofício CPA/Reitoria-UFOP nº 9044/2024; Considerando o Processo SEI nº 23109.015261/2024-05, RESOLVE: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação Wilbert Henrique Ferreira, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. A comissão será composta pelos servidores Harrison Bachion Ceribeli (chefia imediata), Karine Batista dos Santos (indicada pelo diretor do Icsa) e Lúcia Joana Darc Simplício (indicada pela CPA), sob a presidência do primeiro. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. HARRISON BACHION CERIBELI, Diretor do ICSA.

Atos do Centro de Educação Aberta a à Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 018 de 16 de agosto de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. RESOLVE: Designar, a partir de 16 de agosto de 2024, os professores: Cláudia Raquel Martins Corrêa, SIAPE nº 1.627.387, Jorge Luís Costa, SIAPE nº 1.716.138 e Milton Rosa, SIAPE nº 1.847.560, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Avaliadora do Edital CEAD n.º 007/2024, que trata do processo de seleção e criação de cadastro reserva de bolsistas do Sistema UAB, para atuar como Professor Formador no curso de Graduação em Matemática do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 020 de 03 de setembro de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na 111ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 11 de julho de 2024; Considerando a Resolução DEETE Nº 20; Atendendo a solicitação feita por meio do Ofício. nº 012/2024/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP de 27 de agosto de 2024.

Página 36 de 39



Ano 34 - No. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

RESOLVE: Designar, a partir de 08 de julho de 2024, a professora Cláudia Raquel Martins Corrêa, SIAPE: 1.627.387, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 02 (dois) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 021 de 16 de setembro de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI Nº 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares. Considerando a aprovação na 9ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, realizada no dia 27 de junho de 2024; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 03/2024, de 28 de junho de 2024. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 27 de junho de 2024, Fabíola dos Santos Cotta, matrícula 23.1.9025, aluna do curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial, como membro discente do Colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial pelo período de 01 (um) ano. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 022 de 16 de setembro de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na 24ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Gestão Pública (DEGEP), realizada no dia 18 de junho de 2024; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 04/2024, de 19 de junho de 2024. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 18 de junho de 2024, os docentes citados a seguir como membros do Colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial, pelo período de dois (02) anos. Prof. Dr. Getúlio Alves de Matos – SIAPE: 1.310.565; Prof. Dr. Lelis Maia de Brito – SIAPE: 1.807.084; Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira – SIAPE: 2.582.009; Prof. Dr. Wellington Tavares – SIAPE: 1.841.744. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 023 de 16 de setembro de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na 24ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Gestão Pública (DEGEP), realizada no dia 18 de junho de 2024; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 04/2024, de 19 de junho de 2024. RESOLVE: Designar, a partir de 18 de junho de 2024, a professora Profa. Dra. Mirian Assumpção e Lima, SIAPE: 1.838.761, como membro do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial, pelo período de 02 (dois) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 024 de 27 de Setembro de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n.806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº525 de 05 de setembro de 2023. RESOLVE: Designar, a partir de 17 de Setembro de 2024, professores membros das Comissões no Edital 008/2024, de seleção de bolsistas do SISUAB, para atuarem como tutores nos cursos de Graduação do CEAD/UFOP. Curso de Administração Pública EaD: 1. Daniela Leandro Rezende - SIAPE 1708802 - Presidente da comissão. 2. Rafael de Oliveira Alves - SIAPE 1698968. 3. Lelis Maia de Brito - SIAPE 1855209. 4. Breynner Ricardo de Oliveira - SIAPE 1354912. Curso de Licenciatura em Geografia: 1. Profa. Marta Bertin - SIAPE 1520812 - Presidente da Comissão. 2. Prof. Exzolvildres Queiroz Neto - SIAPE 1837308. 3. Prof. André Felipe Pinto Duarte - SIAPE 1716143. Curso de Licenciatura em Matemática: 1. Jorge Luís Costa - SIAPE 1716138 - Presidente da Comissão 2. Cláudia Raquel Martins Corrêa - SIAPE 1627387. 3. Milton Rosa - SIAPE 1847560. Curso de Licenciatura em Pedagogia: 1. Prof. Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva - SIAPE 1714162 - Presidente da Comissão. 2. Prof. Washington Luis Vieira da Silva - SIAPE 2534737. Coord. UAB Salvador Gentil dos Santos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Página 37 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 025 de 19 de novembro de 2024.

O Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 361 de 24 de maio de 2024. Considerando a Resolução DEETE Nº 19/2024; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 8136/2024, de 19 de novembro de 2024. RESOLVE: Designar, a partir de 01 de março de 2024, os docentes citados a seguir como integrantes da Comissão para Avaliação dos Documentos das AACCs do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 02 (dois) anos. André Felipe Pinto Duarte, SIAPE: 1716143, Cláudia Raquel Martins Corrêa, SIAPE: 1627387. Jorge Luís Costa, SIAPE: 1716138. Melliandro Mendes Galinari, SIAPE: 2.775.116. Rosângela Márcia Magalhães, SIAPE: 1415624. Sandra Augusta de Melo, SIAPE: 6412779 Luciano Batista de Oliveira, Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 026 de 11 de dezembro de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. RESOLVE: Designar, a partir de 29 de novembro de 2024, os professores: Kátia Gardênia Henrique da Rocha, SIAPE nº 2.229.212, Washington Luis Vieira da Silva, SIAPE nº 2.534.737 e o Coordenador UAB/UFOP, Salvador Gentil dos Santos, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Avaliadora do Edital N.º 09/2024, que trata do processo de seleção de bolsistas do Sistema UAB, para atuar como Coordenadores de Cursos de Especialização, no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 027 de 16 de dezembro de 2024.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. RESOLVE: Designar, a partir de 04 de dezembro de 2024, os nomes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital N.º 10/2024, que trata do processo de seleção simplificada de estudantes, para participarem do Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, ofertado em parceria SECADI/UAB/UFOP no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Clézio Roberto Gonçalves - Siape: 2.189.644. Adilson Pereira dos Santos - Siape: 1.099.407. Áquila Bruno Miranda - Siape: 2.095.355. Erisvaldo Pereira dos Santos - Siape: 2.171.569. Ângelo de Oliveira Gomes Teixeira - Matrícula: 2021.10361. Maria Lídia de Godoy Pinn - Matrícula: 2021.10360. Floriza Beatriz de Sena Paula; Matrícula: 2024.10303. Leliane Amorim Faustino - Matrícula: 2022.10416. Sidnéa Francisca dos Santos - Matrícula: 2024.10374. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 16/12/2024. Processo nº 23109.013494/2024-65. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Kéle Cristina Coelho, CPF nº 084.***.*06-02. Evento: "Confraternização PMOP 2024", entre os dias 14 e 15/12/2024. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$6.218,55 (seis mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 20/12/2024. Processo nº 23109.015461/2024-50. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: GWL Formaturas LTDA, CNPJ nº 03.455.426/0001-28. Evento: "Colação Simbólica e Baile de Formatura Medicina UFOP - Turma 24", entre os dias 16 a 19/01/2025. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Saguão Sabará e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem

Página 38 de 39



Ano 34 - Nº. 49

20 de dezembro de 2024



Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 23.211,66 (vinte e três mil duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

** Fim da Publicação **